



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

DIRETRIZES PARA ALÇADAS DE DECISÕES



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

1. Apresentação

1.1. Introdução

As Diretrizes de Alçadas e Competências para Decisões estabelecem a limitação para tomada de decisão na Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno – CBPM, em observância ao Estatuto da entidade. Dessa maneira, tais limites foram estabelecidos com o objetivo de assegurar que sejam formalmente gerenciadas as tomadas de decisão que assegurem a execução dos objetivos da CBPM.

1.2. Objetivo

O presente documento tem o objetivo de estabelecer responsabilidades e fixar os limites para as aprovações relacionadas a tomadas de decisão que envolvam recursos orçamentários e financeiros, tangíveis e intangíveis, compreendendo ou não outras organizações e a CBPM. Ela deverá ser considerada juntamente com o Estatuto da Confederação, que define as regras gerais da administração, bem como os demais regimentos internos da entidade.

1.3. Princípios

As principais decisões devem ser colegiadas e ninguém deve tomar decisões da grande materialidade para a CBPM de forma isolada ou fora dos limites apresentados na presente política. Sempre que houver algum tipo de conflito de interesses em determinada contratação, o superior imediato deverá ser envolvido. Qualquer decisão referente a despesas que extrapolem o orçamento e/ou as alçadas aqui determinadas, deve ser aprovada pelo nível hierárquico superior direto. Decisões que coloquem a imagem, reputação e credibilidade da CBPM devem ser previamente reportadas ao nível hierárquico superior direto.

1.4. Validade

As Diretrizes de Alçadas e Competências para Decisões é válida para a situação atual da CBPM caracterizada pela ausência de patrocinadores. Caso, no futuro, a Confederação celebre algum tipo de contrato de patrocínio, os termos do presente documento deverão ser reavaliados.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

2. Situações de compras e aquisições (por custo unitário) Instâncias e níveis de aprovação

2.1. Situações contempladas no orçamento do Planejamento Anual aprovado pelo Comitê Olímpico do Brasil e Convênios

2.1.1. Aquisições até R\$500,00(quinientos reais)

- Relatório de Proposta: Coordenador da Área pertinente
- Aprovação da Aquisição: Gerente da Área pertinente

2.1.2. Aquisições acima de R\$500,01(quinientos reais e um centavo) até R\$100.000,00(cem mil reais)

- Relatório de Proposta: Gerente da Área pertinente
- Aprovação/Homologação: Diretor Financeiro
- Assinatura de cheque ou autorização online: Presidente e Diretor Financeiro

2.1.3 Aquisições acima de R\$100.000,01(cem mil reais e um centavo)

- Relatório de Proposta: Gerente da Área pertinente
- Aprovação: Diretor Financeiro
- Homologação: Assembleia Geral
- Assinatura de cheque ou autorização online: Presidente e Diretor Financeiro

2.2. Situações que utilizam recurso próprios

2.2.1. Valores até R\$100.000,00

- Relatório de Proposta: Gerente da Área pertinente
- Aprovação/Homologação: Diretor Financeiro
- Assinatura de cheque ou autorização online: Presidente e Diretor Financeiro

2.2.2. Valores acima de R\$100.000,01(cem mil reais e um centavo)

- Relatório de Proposta: Gerente da Área pertinente
- Aprovação: Diretor Financeiro
- Homologação: Assembleia Geral
- Assinatura de cheque ou autorização online: Presidente e Diretor Financeiro



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001
Filiada à União Internacional de Pentatlo Moderno
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

3. Cessão de material adquirido com recursos públicos, incluindo Convênios

3.1. Distribuição de Material Esportivo a atletas e técnicos

- Relatório de Proposta: Coordenador da Área pertinente
- Aprovação: Técnico
- Homologação: Presidente

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.



Helio Meirelles Cardoso
Presidente



Lincoln Franklin Scali Filho
Diretor Secretário e Financeiro